

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RIO GRANDE DO SUL -COREN-RS, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 -Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, representado, neste ato, pelo seu Presidente, ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 56.232-ENF, e pela Tesoureira SANDRA MARIA GAWLINSKI, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 079.040, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08 sediada na SRTVS QD 701, bloco 2SB 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand em Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HUGNEY SILVA VELOZO portador da Carteira de Identidade nº 1361002 expedida pela SSP-DF e CPF nº 666.612.691-20 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo, nos termos do Contrato nº 13/2022, realizado mediante Pregão Eletrônico nº 07/2022, decorrente do Processo Administrativo COREN-RS nº 09/2022, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

#### Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

- **1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no contrato, aprazado para a data de 03/05/2023.
- **1.1.1** O prazo de vigência deste Primeiro Aditivo Contratual iniciará no dia 04 de maio de 2023 e encerrar-se-á no dia 04 de maio de 2024.
- **1.2** O presente termo aditivo tem ainda como objeto o **REAJUSTE** no percentual de 5,47%, considerando o reajuste pelo índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme valores unitários abaixo reajustados:

#### Lote/Grupo 04 – Recursos Humanos

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant. estimada	Valor unitário	Valor total estimado
01	Recepcionista	Diária de 8h	2	R\$ 248,32	R\$ 494,64
02	Mestre de cerimônias	Diária de 8h	1	R\$ 632,82	R\$ 632,82
03	Segurança diurno	Diária de 8h	2	R\$ 144,49	R\$ 288,98
04	Segurança noturno	Diária de 8h	2	R\$ 177,54	R\$ 355,08
05	Garçom uniformizado	Diária de 8h	10	R\$ 216,92	R\$ 2.169,20
06	Operador de equipamentos audiovisuais	Diária de 8h	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
07	Recreacionista/animad or	Valor hora	3	R\$ 34,75	R\$ 104,25
08	Intérprete em libras	Valor hora	1	R\$ 302,54	R\$ 302,54
TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.491,65
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 7%					R\$ 4.806,06

**1.2.1** O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de **R\$ 4.806,06** (quatro mil e oitocentos e seis reais e seis centavos) pelo período de vigência contido no ponto 1.1.1 deste aditivo.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

#### Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

**2.1** O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 09/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**3.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
Presidente

Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Sandra Maria Gawlinski
Tesoureira

Contratada
DF TURISMO E EVENTOS LTDA

Testemunhas: